



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XIV – Nº 3411 – Assú-RN, quinta-feira, 03 de maio de 2018

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva - Presidente
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente
Paulo César de Brito - 1º Secretário
Maria Elisângela Albano - 2º Secretário
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Beatriz Rodrigues da Silva
Delkiza Alves Cavalcante
Francisco Matheus Cunha Dantas
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva
Francisco de Assis Souto

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 276/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) PAULO LEITE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 9338-7, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, CI-FI/M1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2017 a 22 de fevereiro de 2018, para serem gozadas durante o período de 07 de maio de 2018 a 05 de junho de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 25 de abril de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 876/2018
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA ALVES
QUANTIDADE: 2.1/2
DESTINO: BRASILIA/DF
DATA DA VIAGEM: 08 de maio e retorno dia 10 de abril de 2018
VALOR R\$: 500,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 877/2018
NOME: FRANCISCA LIVANETE BARRETO FERREIRA
QUANTIDADE: 1.1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 08 de maio e retorno em 09 de maio de 2018
VALOR R\$: 225,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 878/2018
NOME: CARLOS PIERRE MELO DE GOUVEIA
QUANTIDADE: 2.1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 08 de maio e retorno de 10 de maio de 2018
VALOR R\$: 375,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 879/2018
NOME: ALEXANDRE RICARDO SOARES DE MACÊDO
QUANTIDADE: 2.1/2

DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 08 de maio e retorno de 10 de maio de 2018
VALOR R\$: 375,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 880/2018
NOME: JONAEISON DE MEDEIROS GALVÃO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 10 de maio de 2018
VALOR R\$: 100,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 881/2018
NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 04 de maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 882/2018
NOME: ANTONIO ROBERTO DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 04 de maio de 2018
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 883/2018
NOME: JOSÉ NAZARENO ALVES BEZERRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 04 de maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

VALOR R\$: 40,00

NOME: OBERDAN SOLIDONIO DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 04 de maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 884/2018
NOME: FRANCISCO WENDEL DE SOUZA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 04 de maio de 2018

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 885/2018
NOME: LUIZ RIBEIRO DE SOUZA NETO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 04 de maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 887/2018
NOME: LILLIAN FAGUNDES DOS SANTOS
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 04 de maio de 2018
VALOR R\$: 60,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 886/2018

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5584/2018

CONTRATO RESCINDIDO Nº: 063/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSU – CNPJ: 11.642.164/0001-39

CONTRATADA: **YAILEN CABRERA ORTIZ** – CPF: 067.574.771-65

OBJETO: Prestação de serviços como Médico Clínico Geral no Programa Saúde da Família do Bairro Parati.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Fundo Público vinculado à PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.642.164/0001-39, localizado na Rua Dr. Luís Carlos, nº 100 – Bairro Dom Elizeu – CEP: 59.650-000 – Assú/RN, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES, brasileiro, capaz, residente e domiciliado à Rua Anderson Almeida, 71 – Bairro Novo Horizonte – Assú/RN, portador do CPF nº 009.634.124-69, formaliza a RESCISÃO, por desistência do contratado, do Contrato nº 063/2017, firmado com YAILEN CABRERA ORTIZ, brasileira, capaz, residente e domiciliada à Rua Cmte. Manoel Lins Caldas, nº 220 – Meus Amores – Assú/RN – CEP: 59.650-000, inscrita no CPF sob o nº 067.574.771-65 e RG nº G005329-X – SSP/RN.

Assú/RN, 30 de Abril de 2018.

LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA Nº 041/2018

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ/RN, E O SR. **JUDYELSON LANCASTER FERREIRA DA SILVA**, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 574, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Fundo Público vinculado à **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU**, criado pela Lei nº 008/1991 de 15 de julho de 1991, localizado na Rua Dr Luís Carlos, 100, Bairro Dom Elizeu, Assú/RN, inscrito no CNPJ nº 11.642.164/0001-39, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde**, Sr. LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Anderson Abreu, 71 – Bairro Novo Hori-

zonte – Assú/RN, portador do CPF nº 009.634.124-69, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **JUDYELSON LANCASTER FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, capaz, residente e domiciliado à Rua Doutor Luís Carlos, 412 – Dom Elizeu – Assú/RN – CEP: 59.650-000, inscrito no CPF nº 101.397.664-99 e RG nº 002.594.677 – SSP/RN, adiante denominado **CONTRATADO (A)**, de acordo com as cláusulas que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O CONTRATADO (A) compromete-se a prestar serviço como **Motorista** para trabalhar no ônibus que transporta os pacientes para consultas e procedimentos agendados em Natal, pertencendo a **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Processo Administrativo Nº **5598/2018**.
Parágrafo Único – O Contratado prestará serviço com carga horária de **40 horas semanais**, com fundamento legal na Lei Municipal nº 574, de 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – O prazo deste contrato passa a vigorar a partir da data de assinatura até **31 de dezembro de 2018**, podendo ser rescindido por quaisquer das partes, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. A notificação judicial ou extrajudicial pode ser suprimida para que seja feito diretamente pela parte interessada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR – O valor total do contrato a ser pago pela **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO (A)** será de: **R\$ 9.561,30 (nove mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos)**. Sendo pago da seguinte forma: R\$ 1.161,30 (um mil cento e sessenta e um reais e trinta centavos) referente aos dias do mês de Maio, e o restante, pago mensalmente em parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, sendo que o pagamento será efetuado através de remessa bancária em conta corrente do **CONTRATADO (A)**, mediante a efetivação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS – A despesa decorrente da execução do presente contrato de prestação de serviços, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: **001** – Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recursos: **0.1.002.00000** – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Programa e Trabalho: **0022** – Apoio e Organização da Gestão Política de Saúde

Projeto/Atividade/Denominação: **2035** – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: **0370** – Contratação por tempo determinado

CLÁUSULA QUINTA – DO HORÁRIO – O horário do prestador do serviço, será de acordo com o estabelecido pela **Secretaria Municipal de Saúde**.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO – Compete o **CONTRATANTE** exercer a Fiscalização dos serviços prestados pelo (a) **CONTRATADO (A)**, através de fiscais credenciados pela **Secretaria Municipal de Saúde**, para comprovação da efetiva prestação de serviço estabelecido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (A) – O CONTRATADO (A), obriga-se em manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, inclusive as condições e qualificação exigidas.

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE – São obrigações da **CONTRATANTE** além das estipuladas no presente Contrato:

I - Efetuar pagamento dos preços dos serviços, ora contratados, na forma prevista na Cláusula do pagamento deste Contrato.

II - Exercer a **FISCALIZAÇÃO** dos serviços, através de fiscais credenciados pela **Secretaria Municipal de Saúde**, tudo de acordo com o estabelecido neste contrato.

III - Fornecer ao **CONTRATADO (A)**, toda a documentação integrante deste Contrato.

IV - Estabelecer fácil acesso para a discussão e definições que porventura fuja da competência da **FISCALIZAÇÃO**.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS – Para dirimir quaisquer dúvidas sobre o contrato ora firmados elegem o Foro da Comarca de Assú/RN, em detrimento de outra por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com as cláusulas e condições citadas anteriormente, as partes ora contratadas, assinam o presente instrumento de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas a seguir assinadas e identificadas.

Assú (RN), 02 de Maio de 2018.

LUÍS EDUARDO PIMENTEL SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

JUDYELSON LANCASTER FERREIRA DA SILVA
CPF: 101.397.664-99
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

A Pregoeira Oficial do Município vem **RETIFICAR** o Edital nº 018/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 14182/2017 para Contratação de empresa para terceirização de mão-de-obra de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG), para conservação, limpeza e higiene dos bens móveis e imóveis, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública Direta, Demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Assú/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, publicado no site da Prefeitura Municipal do Assú, no dia 19 de abril de 2018. **RETIFICAÇÃO** do item 7.1.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, alínea “c”, conforme segue: **Onde se lê:** Registro da empresa perante o Conselho Regional de Administração – CRA-RN. **Leia-se:** Registro da empresa perante o Conselho Regional de Administração – CRA – da sede da licitante. Permanecem inalteradas e válidas as demais cláusulas do Edital nº 018/2018 e seus anexos. Assú/RN, 03 de maio de 2018.

ZILAMAR CANDIDO DA SILVA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de **TRANSPORTE ESCOLAR** tipo “ônibus” e “micro-ônibus”, para atender a necessidade de transporte escolar dos alunos que fazem o percurso da zona rural e bairros periféricos do município de Assú/RN, nos turnos matutino, intermediário e noturno, às suas respectivas escolas. **Aviso:** Em decorrência da convocação da empresa **JB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 15.192.676/0001-00, pela Pregoeira, na data de 25 de abril de 2018, para assumir, caso quisesse, a **Rota S**, a concorrente se quedou inerte diante de tal convocação, tendo, portanto, ultrapassado o prazo de manifestação. Ato contínuo foi revista à posição dos demais concorrentes no sistema de apuração e, desde já, **CONVOCA** a posterior colocada no evento, no caso, a **CS LOCAÇÕES LTDA - ME** – CNPJ nº 17.512.272/0001-73, para querendo, assumir a rota em questão, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação. Assú/RN, 03 de maio de 2018.

ZILAMAR CANDIDO DA SILVA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - SRP

Objeto: Registro de Preços para posterior Con-

tratação de prestação de serviços, de acordo com a necessidade da municipalidade, para a locação, manutenção, instalação, operação técnica, montagem e desmontagem de: infraestrutura, sonorização, iluminação e banheiros químicos. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital:** a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo **01 CD/PENDRIVE** para cópia. **Informações:** de segunda a sexta-feira das 07h às 13h, no endereço Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – fone: (84) 3331-2121 / 2122 / 1987 / 2321 - Ramal 217, e-mail: cpl.assu@hotmail.com - Assú/RN. **Recebimento das Propostas: 16.05.2018 às 09 horas, horário local.** Assú/RN, 03 de maio de 2018.

ZILAMAR CANDIDO DA SILVA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-SRP

OBJETO: Registro de Preços para posterior contratação de empresa especializada em prestação de serviços de ornamentação, decoração e confecção de adereços com montagem e desmontagem para ornamentar praças, ruas, avenidas e demais eventos da Prefeitura Municipal do Assú/RN. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município e do Fundo Municipal de Assistência Social. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital:** a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo **01 CD/PENDRIVE** para cópia. **Informações:** de segunda a sexta-feira das 07h às 13h, no endereço Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – Assú/RN – fone: (84) 3331-2121 / 2122 / 1987 / 2321 - Ramal 217 – e-mail: cpl.assu@hotmail.com - **Recebimento das Propostas: 17.05.2018 às 09 horas.** Assú/RN, 03 de maio de 2018.

ZILAMAR CANDIDO DA SILVA
PREGOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO ASSU AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

OBJETO: Credenciamento de Estabelecimentos Comerciais, mediante documentação e pedido de inscrição, para fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal e de limpeza doméstica, em atendimento às famílias, em situação de risco social, mediante a apresentação do “Vale Cidadão”, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cida-

dania e Habitação, nos termos da Lei Municipal nº 364, de 29 de Abril de 2011 e do Decreto nº 209, de 19 de março de 2015 e seguintes. A Comissão Permanente de Licitação torna público que está **prorrogando por prazo indeterminado** a adesão ao referido credenciamento, nas mesmas condições contidas no Edital de chamamento, o qual encontra-se a disposição dos interessados na sede da Comissão. A prorrogação ocorre em função da baixa adesão por parte dos fornecedores, em especial os supermercados. **Informações:** segunda /sexta-feira 07h às 13h. Fone: (84) 3331-2121 – e-mail: cpl.assu@hotmail.com - Assú/RN, 03 de maio de 2018.

ELISÂNGELA EUFRÁSIO DANTAS FELIX
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de Construção Civil para construção de uma Praça Radical e pavimentação de 06 (seis) ruas. **ENTREGA DO EDITAL:** a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo **01 CD/PENDRIVE** para cópia. **INFORMAÇÕES:** de segunda a sexta-feira das 07h às 13h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo, situada na Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – CEP - 59.650-000 – Assú/RN. Fone **(84) 3331-2121 / 2122 / 1987 / 2321 / Ramal 217**, cpl.assu@hotmail.com - Assú/RN. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/06/2018, às 09 horas - horário local.** Assú/RN, 03 de maio de 2018.

ELISÂNGELA EUFRÁSIO DANTAS FÉLIX
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN CHAMADA PÚBLICA 003/2018 AVISO AOS LICITANTES

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MÚSICOS, OBJETIVANDO SELECIONAR PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE BANDAS DE FORRÓ, TRIO SANFONEIRO E ARTISTAS LOCAIS PARA APRESENTAR-SE DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DE ASSÚ, NO ANO DE 2018 NO PERÍODO DE 15/05/2018 Á 30/06/2018, PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Assú/RN avisa aos interessados que a não indicação do **ANEXO VI** constante do Edital **deixou de ser exemplificado** em razão da singeleza do texto, o qual, só por si torna viável a sua apresentação independentemente de sua modulação. Assú/RN, 03 de maio de 2018.

ELISÂNGELA EUFRÁSIO DANTAS FELIX
PRESIDENTE DA CPL

ENTIDADES / INSTITUIÇÕES**COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO**

COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO AÇU - CERVAL
CNPJ(MF) 08.008.500/0001-81 Insc.Est.
20050631-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Açu – **CERVAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 do ESTATUTO SOCIAL da CERVAL, CONVOCA os senhores associados desta Cooperativa, e em pleno gozo de seus direitos Sociais, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 15 (quinze) de maio de 2018, Rua: Bernardo Vieira, 104, Centro, Assú(RN) “Auditório do SEBRAE”, nos seguintes horários: às 08:00 (oito) horas em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, às 09:00 (nove) horas em 2ª (Segunda) convocação, com a presença da metade mais 01(hum) dos associados ou ainda em 3ª (terceira) e última convocação, às 10:00

(dez) horas, com a presença de no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA**Assuntos dos resultados das reuniões preparatórias – Art. 40 do estatuto social:**

- 1 – Prestação de Contas da Administração 2016/2017, compreendendo: Relatório da Diretoria – Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Sobras e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
- 2 – Destinação das Sobras ou Rateio dos Prejuízos dos Exercícios;
- 3 – Plano de Trabalho para 2018/2019;
- 4 - Autorização para Arrendamento de Bens Moveis e Imóveis;
- 5 – Alienação de Bens Moveis e Imóveis;
- 6 – Autorização para contrair empréstimos e financiamentos, destinados a investimento, repasse a cooperados, integralização de quotas partes e capital de giro, através de organizações cooperativas, do Banco do Brasil S.A., do Banco do Nordeste S.A., Caixa Econômica Federal e

operações diretas com o BNDES e/ou entidades cooperativas de crédito e bancos privados, em valores a serem definidos pela Assembléia Geral, bem como autorizar para outorga de garantias, inclusive oneração hipotecária e/ou pignoratícia de bens imóveis e demais providências legais;

- 7 – Eleição Conselho de administração e do Conselho fiscal;
- 8 - Outros assuntos de interesse da Sociedade não deliberados;

NOTAS:

- a) Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o numero de cooperados nesta data é de 10.694 (dez mil seiscientos e noventa e quatro) associados.
- b) A assembleia será realizada no auditório do SEBRAE-ASSU, por motivo de melhor acomodação dos associados.

Assú/RN, 03 de maio de 2018.

Cleudon da Mata de Medeiros
Presidente

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

FLÁVIO MORAIS
Secretário Municipal de Governo

LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA
Secretário de Comunicação e Ouvidoria

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Centro Administrativo Prefeito Edgard
Borges Montenegro
Rua Vereador José Bezerra de Sá,
nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



PLANTÃO DE FARMÁCIA MAIO DE 2018 - CENTRO

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Terça-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	24 horas
02	Quarta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
03	Quinta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
04	Sexta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
05	Sábado	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
06	Domingo	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	24 horas
07	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
08	Terça-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
09	Quarta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
10	Quinta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
11	Sexta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
12	Sábado	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
13	Domingo	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	24 horas
14	Segunda-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
15	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
16	Quarta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
17	Quinta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
18	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
19	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
20	Domingo	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	24 horas
21	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
22	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
23	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
24	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
25	Sexta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
26	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
27	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	24 horas
28	Segunda-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
29	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
30	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
31	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	24 horas

PLANTÃO DE FARMÁCIA MAIO DE 2018 - BAIRRO

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	Plantão 24 horas
02	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
03	Quinta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
04	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
05	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
06	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	Plantão 24 horas
07	Segunda-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
08	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
09	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
10	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
11	Sexta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
12	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
13	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
14	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
15	Terça-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
16	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
17	Quinta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
18	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
19	Sábado	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
20	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	Plantão 24 horas
21	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
22	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
23	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
24	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
25	Sexta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
26	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
27	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	Plantão 24 horas
28	Segunda-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
29	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
30	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
31	Quinta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	Plantão 24 horas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO ASSÚ
"Uma das Pioneiras do Legislativo Brasileiro"

Calendário Legislativo - 2018

1º Período Ordinário (01 de março a 29 de maio)

Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
1	6	8	13	15	20	22	27

Abril

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
3	5	10	12	17	19	24	26

Maio

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
3	08	10	15	17	22	24	29

Junho - Recesso Parlamentar

2º Período Ordinário (03 de julho a 30 de agosto)

Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
03	05	10	12	17	19	24	26	31

Agosto

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
02	07	09	14	16	21	23	28	30

Setembro - Recesso Parlamentar

3º Período Ordinário (02 de outubro a 29 de novembro)

Outubro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Quinta	Terça	Quinta	Terça
02	04	09	11	18	23	25	30

Novembro

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
01	06	08	13	20	22	27	29